



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 79ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, realizada no dia 18 de agosto de 2011, às 09:00 horas, no auditório do SEST/SENAT, Rua Martin Cipriem, nº. 1.100 - Bela Vista - Divinópolis/MG, a saber:

4. Exame das Atas da 77ª RO de 16/06/2011 **APROVADA COM ALTERAÇÕES** e 78ª RO em 21/07/2011 **APROVADA**. 5. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação: 5.1. Cal Ferreira Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Arcos/MG - PA/Nº 01956/2008/001/2010 - DNPM Nº 832.300/1992 - Classe 3 - Apresentação: Supram ASF - **INDEFERIDA**. 5.2. Cal Ferreira Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Pains/MG - PA Nº 01960/2008/001/2010 - DNPM Nº 831.481/1988 - Classe 3 - Apresentação: Supram ASF - **INDEFERIDA**. 6. Processos Administrativos para exame de Licença Operação: 6.1. Mineração Belocal Ltda. (Ex. Cia de Cimento Portland Itaú) - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de atividades minerais não metálicos, não associados à extração - Arcos/MG - PA Nº 02480/2004/018/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram ASF - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas - IEF, solicitação para abertura do processo de cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a Lei nº 9.985/2000, Decreto estadual nº 45.175/2009 e Decreto estadual nº. 45.629/2011. Prazo: Até 30 (trinta) dias da publicação da decisão da URC ASF que estabeleceu esta condicionante”; “Construir baias para armazenamento dos diversos tipos de combustíveis / redutores utilizados pelo empreendimento, segundo diretrizes da NBR 11174, as quais deverão ser interligadas através de canaletas às caixas intermediárias de decantação sendo posteriormente direcionadas às baias finais de decantação. Prazo: 06 (seis) meses a partir da concessão da licença”; “Enclausurar o depósito de armazenamento de cal de maneira que a reduzir consideravelmente a emissão de particulados para a atmosfera quando do manuseio do material. Prazo: 06 (seis) meses a partir da concessão da licença.” 6.2. ICAL Indústria de Calcinação Ltda. - Fabricação de cal virgem hidratada ou extinta - Pains/MG - PA Nº 01162/2002/021/2011 - Classe 5 - Apresentação: Supram ASF - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas - IEF, solicitação para abertura do processo de cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a Lei nº 9.985/2000, Decreto estadual nº 45.175/2009 e Decreto estadual nº. 45.629/2011. Prazo: Até 30 (trinta) dias da publicação da decisão da URC ASF que estabeleceu esta condicionante.” 6.3. ICAL Indústria de Calcinação Ltda. - Fabricação de cal virgem hidrata ou extinta - Pains/MG - PA Nº 01162/2002/022/2011 - Classe 5 - Apresentação: Supram ASF - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS**. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental/Núcleo de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas - IEF solicitação para abertura do processo de cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a Lei nº 9.985/2000, Decreto estadual nº 45.175/2009 e Decreto estadual nº. 45.629/2011. Prazo: Até 30 (trinta) dias da publicação da decisão da URC ASF que estabeleceu esta condicionante.” 7. Processo Administrativo para exame Adendo à Licença de Operação: 7.1. Concessionária Rodovia MG 050 S/A - Pavimentação e/ou melhoramento de rodovias - Carmo do Cajuru/MG - PA/Nº 12082/2005/002/2008 - APEF Nº 00540/2011 - Classe 5 - Apresentação: Supram ASF - **DEFERIDA**. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes



redações: “Apresentar ao Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM/ASF relatório em formato de tabela, de cumprimento de todas as condicionantes aprovadas no processo de licenciamento ambiental inclusive aquelas impostas por outros órgãos ambientais. A tabela deverá demonstrar as condicionantes, os prazos de execução e a situação em que se encontram cada uma. Prazo: 90 (noventa) dias após a aprovação desta licença.”; “Apresentar projetos eficientes de redimensionamento dos seguintes sistemas: sistema de prevenção e controle de incêndios, sistema de travessia e resgate de animais e sistema de drenagem a serem submetidos a Supram e a esta URC. Prazo: Após aprovação, executar integralmente conforme cronograma.” 8. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação: 8.1. Fundação Diadema Ltda. - Produção de fundidos de ferro e aço sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Cláudio/MG - PA Nº 00688/2003/002/2010 - Classe 3 - Apresentação: Supram ASF - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental/Núcleo de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas - IEF solicitação para abertura do processo de cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a Lei nº 9985/2000, Decreto estadual nº 45.175/2009 e Decreto estadual nº 45.629/2011. Prazo: Até 30 (trinta) dias da publicação da decisão da URC ASF que estabeleceu esta condicionante”;** “Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do responsável técnico, pelos aspectos ambientais do empreendimento. Prazo: 30 (trinta) dias a partir da concessão da Revalidação”. 9. Processo Administrativo para exame de Reconsideração: 9.1. Intervias Armazém e Terminal Ferroviário Ltda. - Posto revendedor, posto de abastecimento, instalações de sistema retalhista e postos flutuantes de combustíveis - Itaúna/MG - PA/Nº 01110/2003/002/2004 - AI Nº 1308/2004 - Classe 1 - Apresentação: FEAM - **INDEFERIDA.** 10. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação: 10.1. Nilson Bittar Noll - Piscicultura em tanque rede - Carmo do Cajuru/MG - PA Nº 11312/2007/002/2011 - Classe 5 - Apresentação: Supram ASF - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS.** 11. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação - “Ampliação”: 11.1. Frigorífico Formigão Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte - Formiga/MG - PA Nº 00044/2001/005/2010 - Classe 5 - Apresentação: Supram ASF - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS.** 11.2. ICAL - Indústria de Calcinção Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Pains/MG - PA Nº 00038/1986/011/2010 - DNPM Nº 831.014/1980 - Classe 6 - Apresentação: Supram ASF - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Atender as condicionantes listadas na anuência nº 14/2007 do IBAMA. Prazo: Durante a vigência desta licença”;** “Realizar o monitoramento trimestral por arqueólogo e espeleólogo, de todas as cavidades da área diretamente afetada pelo empreendimento, especialmente a ‘Gruta Paiol do Milho’. Prazo: Apresentar relatório semestral a Supram”; “Apresentar PTRF para recomposição de toda a reserva legal, incluindo a construção dos aceiros necessários, contendo cronograma de execução e assinado por profissional com anotação de responsabilidade técnica (ART). Prazo: 90 (noventa) dias a contar da concessão da licença.” 12. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 12.1. Ferlig Ferro Ligas Ltda. - PCH Nova Dorneles - Barragem de geração de energia hidrelétrica - Passa Tempo/MG - PA Nº 02005/2004/002/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram ASF - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a exclusão da condicionante nº 20 do parecer único. Aprovada alteração no prazo da condicionante nº 17 para 90 (noventa) dias.** 12.2. Companhia Siderúrgica Pitangui - Produção de energia termoelétrica - Pitangui/MG - PA Nº 00011/1977/009/2007 - Classe 3 - Apresentação: Supram ASF - **PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ e Deivid Lucas de Oliveira representante da FIEMG.** 12.3. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi - ETE Piumhi - Tratamento de esgotos sanitários e



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Piumhi/MG - PA Nº 00432/1997/004/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram ASF - **BAIXADO EM DILIGÊNCIA**.

13. Processos Administrativos para exame de Adendo à Licença de Operação: 13.1. Concessionária Rodovia MG 050 S/A - Pavimentação e/ou melhoramento de rodovias - Itaú de Minas/MG - PA/Nº 12082/2005/002/2008 - APEF Nº 00538/2011 - Classe 5 - Apresentação: Supram ASF - **DEFERIDA**. 13.2. Concessionária Rodovia MG 050 S/A - Pavimentação e/ou melhoramento de rodovias - São Sebastião do Paraíso /MG - PA/Nº 12082/2005/002/2008 - APEF Nº 01941 /2011 - Classe 5- Apresentação: Supram ASF - **DEFERIDA**. 14. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 14.1. Pains Cal Empresa de Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Pains/MG - PA Nº 0005/1995/005/2002 - DNPM Nº 830.908/1985 - Classe 3 - Apresentação: Supram ASF - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar ao Codema Pains uma proposta de horário para as detonações. Prazo: em 30 (trinta) dias”; “Apresentar Estudo Sismográfico para avaliação da vibração no entorno do empreendimento com ponto fixo no Museu Arqueológico de Pains - MAC em Pains. Obs: Após avaliação do estudo pela equipe técnica da Supram ASF, o empreendedor será comunicado da necessidade ou não de monitoramento contínuo da vibração. Prazo: 60 (sessenta) dias após o início da operação”; “Implantar sinalização de segurança nas divisas e aceiros à frente de lavra informando os dias e horários de detonação, bem como a restrição de entrada de pessoas não autorizadas no local. Prazo 30 (trinta) dias”. Aprovada alteração no prazo da condicionante nº 05 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “180 (cento e oitenta) dias”. 14.2. Mineração Leal e Rosa Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; Obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); Pilhas de rejeito/estéril - Arcos/MG - PA Nº 00393/1999/003/2011 - DNPM Nº 831.830/1998 - Classe 5 - Apresentação: Supram ASF - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada alteração das condicionantes nº 07 e 10 do parecer único que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 07: “Atender a DN Copam 127/2010 que trata do plano de fechamento de Mina e apresentar o plano de recuperação de área degradada (PRAD). Prazo: 90 (noventa) dias a contar da concessão da licença. Após aprovação executar o PRAD integralmente conforme cronograma”; Condicionante nº 10: “Atender as condicionantes listadas na Anuência do IBAMA nº 014/2009. Prazo: Durante a vigência da LOC.”** 15. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 15.1. Companhia Siderúrgica Pitangui - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Pitangui/MG - PA Nº 00011/1977/011/2010 - Classe 6 - Apresentação: Supram ASF - **PEDIDO DE VISTAS pelos conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ e Deivid Lucas de Oliveira representante da FIEMG**. 15.2. Jair Nonato de Souza e outro - Fazenda Barreiro - Suinocultura (ciclo completo) - Perdigoão/MG - PA Nº 90043/2003/002/2010 - Classe 3 - Apresentação: Supram ASF - **INDEFERIDA**. 16. Processo Administrativo para exame de Reconsideração: 16.1. Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru - Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; Tratamento de esgotos sanitários - Carmo do Cajuru/MG - PA Nº 04226/2009/001/2009 - AAF Nº 01933/2009 - Classe 1 - Apresentação: Supram ASF - **DEFERIDA**.**

Augusto Henrique Lio Horta

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco.